



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 010/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de divulgar detalhadamente a 4ª rodada da Copa Cidade do Natal;

Considerando, a definição dos jogos da 1ª Fase da Copa do Brasil;

Considerando, a preferência regulamentar aos jogos nacionais e Copa do Nordeste;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares e demais normatizações vigentes.

RESOLVE:

1. Aprazar a partida entre ASSU X SANTA CRUZ FC para o dia 14.03.2021 (domingo) às 15h:30min no Estádio Edgarzão, válido pela 4ª rodada da Copa Cidade do Natal.

2. Aprazar a partida entre GLOBO FC X AMÉRICA FC para o dia 14.03.2021 (domingo) às 16h no Estádio Barretão, válido pela 4ª rodada da Copa Cidade do Natal.

3. Aprazar a partida entre FORÇA E LUZ X PALMEIRA FC para o dia 16.03.2021 (terça-feira) às 15h no Estádio Frasqueirão, válido pela 4ª rodada da Copa Cidade do Natal.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 10 de março de 2021.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 106.209.814-00